



## Estado de Minas Gerais

## Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.195.957,66</b>	<b>702.053,79</b>	<b>8.496.631,38</b>	<b>90.500,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>268.443,50</b>	<b>15.588,07</b>	<b>223.702,92</b>	<b>30.500,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>218.740,10</b>	<b>14.179,89</b>	<b>182.283,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>163.607,00</b>	<b>10.308,66</b>	<b>136.339,17</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.956,03	156,66	12.463,36	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>80.287,77</b>	<b>5.716,00</b>	<b>66.906,48</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	73.834,64	5.562,85	61.528,87	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.453,13	153,15	5.377,61	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	68.363,20	4.436,00	56.969,33	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>55.133,10</b>	<b>3.871,23</b>	<b>45.944,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>55.133,10</b>	<b>3.871,23</b>	<b>45.944,25</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	55.133,10	3.871,23	45.944,25	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>49.703,40</b>	<b>1.408,18</b>	<b>41.419,50</b>	<b>30.500,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>23.757,60</b>	<b>572,00</b>	<b>19.798,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.06.00	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	12.010,90	316,80	10.009,08	0,00
1.1.2.1.07.00	TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS	48,00	0,00	40,00	0,00
1.1.2.1.08.00	TAXA DE CADASTRO E AVERBAÇÃO	5.475,17	255,20	4.562,64	0,00
1.1.2.1.09.00	TAXA DE ALVARÁ E HABITE-SE	3.183,55	0,00	2.652,96	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	2.583,79	0,00	2.153,16	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	456,19	0,00	380,16	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>25.945,80</b>	<b>836,18</b>	<b>21.621,50</b>	<b>30.500,00</b>
<b>1.1.2.2.12.00</b>	<b>EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1.1.2.2.12.02	Emolumentos e Custas Decorrentes de Consultas	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1.1.2.2.23.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	3.979,87	44,00	3.316,56	0,00
1.1.2.2.24.00	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO	7.567,58	119,68	6.306,32	0,00
1.1.2.2.25.00	TAXA DE CERTIDÃO NGATIVA DE DÉBITO	7.387,90	633,78	6.156,58	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	757,63	0,00	631,36	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	3.036,82	38,72	2.530,68	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.216,00	0,00	2.680,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>17.432,45</b>	<b>1.644,16</b>	<b>14.527,04</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>17.432,45</b>	<b>1.644,16</b>	<b>14.527,04</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.432,45	1.644,16	14.527,04	0,00
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>64.285,36</b>	<b>2.997,13</b>	<b>53.571,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>64.285,36</b>	<b>2.997,13</b>	<b>53.571,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>64.285,36</b>	<b>2.997,13</b>	<b>53.571,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>55.206,74</b>	<b>2.687,59</b>	<b>46.005,62</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	4.676,87	394,22	3.897,39	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	23.091,19	959,54	19.242,66	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	735,66	73,11	613,05	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	299,03	11,43	249,19	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	114,32	11,02	95,27	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.594,47	149,20	2.995,39	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	22.695,20	1.089,07	18.912,67	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>9.078,62</b>	<b>309,54</b>	<b>7.565,52</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos	9.078,62	309,54	7.565,52	0,00



## Estado de Minas Gerais

## Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
	não Vinculados				
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.815.755,76</b>	<b>680.947,78</b>	<b>8.179.796,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>9.794.155,76</b>	<b>680.947,78</b>	<b>8.161.796,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>7.491.838,98</b>	<b>502.150,80</b>	<b>6.243.199,15</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.526.045,22</b>	<b>439.037,60</b>	<b>5.438.371,01</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.522.082,72	436.868,18	5.435.068,93	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.962,50	2.169,42	3.302,08	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>	<b>19.145,53</b>	<b>0,00</b>	<b>15.954,61</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	19.145,53	0,00	15.954,61	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>103.752,00</b>	<b>17.855,74</b>	<b>86.460,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	103.752,00	17.855,74	86.460,00	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>441.062,95</b>	<b>31.815,73</b>	<b>367.552,46</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atensão Básica	366.267,23	30.823,33	305.222,69	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	27.351,92	0,00	22.793,27	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	20.520,00	0,00	17.100,00	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	26.923,80	992,40	22.436,50	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.361,19	687,50	62.800,99	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>160.384,19</b>	<b>11.958,65</b>	<b>133.653,49</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	56.993,77	4.603,37	47.494,81	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.344,00	4.700,00	21.120,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	78.046,42	2.655,28	65.038,68	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.592,26	795,58	7.160,22	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	157.495,64	0,00	131.246,37	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.655.582,58</b>	<b>128.137,87</b>	<b>1.379.652,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.650.049,08</b>	<b>128.137,87</b>	<b>1.375.040,89</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.415.671,12	121.685,26	1.179.725,93	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	207.623,03	4.254,12	173.019,19	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	25.279,48	2.198,49	21.066,23	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.475,45	0,00	1.229,54	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	5.533,50	0,00	4.611,25	0,00
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>646.734,20</b>	<b>50.659,11</b>	<b>538.945,17</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	646.734,20	50.659,11	538.945,17	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>21.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>21.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	21.600,00	0,00	18.000,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.040,59</b>	<b>876,65</b>	<b>25.033,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>249,68</b>	<b>16,06</b>	<b>208,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>220,06</b>	<b>16,06</b>	<b>183,38</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	220,06	16,06	183,38	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.1.99.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 10/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2014	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2015
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
	<b>TRIBUTOS</b>				
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>29,62</b>	<b>0,00</b>	<b>24,68</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	29,62	0,00	24,68	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.428,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190,52</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>1.428,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190,52</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	1.428,62	0,00	1.190,52	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>11.682,00</b>	<b>339,31</b>	<b>9.735,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>11.682,00</b>	<b>339,31</b>	<b>9.735,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.682,00	339,31	9.735,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>16.680,29</b>	<b>521,28</b>	<b>13.900,24</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	16.680,29	521,28	13.900,24	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.314.863,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.719,55</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.314.863,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.719,55</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.314.863,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.719,55</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>789.863,46</b>	<b>0,00</b>	<b>658.219,55</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	777.443,14	0,00	647.869,28	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	12.420,32	0,00	10.350,27	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>525.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>437.500,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.800,00	0,00	1.500,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	523.200,00	0,00	436.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.636.640,68</b>	<b>-113.594,11</b>	<b>-1.363.867,23</b>	<b>0,00</b>
<b>9.6.0.0.00.00</b>	<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.6.1.0.00.00</b>	<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.6.1.7.00.00</b>	<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.6.1.7.22.00</b>	<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.6.1.7.22.01	Retenção ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.636.640,68</b>	<b>-113.594,11</b>	<b>-1.363.867,23</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.636.640,68</b>	<b>-113.594,11</b>	<b>-1.363.867,23</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.306.927,06</b>	<b>-87.966,60</b>	<b>-1.089.105,88</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.305.208,67</b>	<b>-87.807,49</b>	<b>-1.087.673,89</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.304.416,25	-87.373,62	-1.087.013,54	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-792,42	-433,87	-660,35	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.718,39	-159,11	-1.431,99	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-329.713,62</b>	<b>-25.627,51</b>	<b>-274.761,35</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-329.713,62</b>	<b>-25.627,51</b>	<b>-274.761,35</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-283.133,99	-24.337,04	-235.944,99	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-41.523,72	-850,77	-34.603,10	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-5.055,91	-439,70	-4.213,26	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.874.180,44</b>	<b>588.459,68</b>	<b>8.228.483,70</b>	<b>90.500,00</b>